

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2011

DL. Nº 1145

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CÍCERO EIJI NAKANO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 /2011

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CÍCERO EIJI NAKANO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CÍCERO EIJI NAKANO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de novembro de 2011.


Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

Cicero Eiji Nakano nasceu na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, no dia 9 de Abril de 1956. O pai Hatsutarō Nakano (in memorian), a mãe Utako Nakano, o irmão Toshi (in memorian) e a irmã Takako são imigrantes japoneses que chegaram ao Brasil no ano de 1955, quando fixaram residência na referida cidade paulista.

A família mudou-se para Sorocaba em 1959, quando Eiji tinha apenas três anos de idade. Sendo seu pai professor de língua japonesa na comunidade nipônica de Sorocaba, teve o seu primeiro contato com o Tênis de Mesa aos cinco anos com os irmãos Toshi e Takako, ex-integrantes da Seleção Sorocabana de Tênis de Mesa e diversas vezes Campeões de Sorocaba e da Região Sudoeste do Estado de São Paulo.

Estudou na Escola Estadual Antonio Padilha, na Escola Estadual Dr. Julio Prestes de Albuquerque (Estadão) e formou-se em Técnico de Eletrônica e Telecomunicações na Escola Santa Escolástica.

Como atleta de Tênis de Mesa, integrou a Seleção Sorocabana no ano de 1969, com 13 anos, nos Jogos Regionais de Itu. No ano de 1970, aos 14 anos, assinou contrato com a Sociedade Esportiva Palmeiras, vencendo na época o Torneio do 60º aniversário do Sport Club Corinthians Paulista, derrotando o campeão sul-americano Hélio Grun, do Clube Hebraica.

Foi tri-campeão infantil (1968, 1969, 1970), tri campeão juvenil (1971, 1972, 1973) e diversas vezes campeão adulto pela UCES - União Cultural e Esportiva Sudoeste do Estado de São Paulo.

Como técnico, formou as equipes masculina e feminina da UCENS (União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba), campeões dos Jogos Regionais de Tênis de Mesa nos anos 80, representando a cidade de Sorocaba.

Em São Paulo, atuou como técnico no Anhanguera Nikkei Clube, Associação Cultural Okinawa de Diadema, Associação





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Cultural e Esportiva Liberdade, Clube Itaim Keiko, Escola Paulista de Medicina, Associação Cultural e Esportiva de Osasco.

Quando retornou a Sorocaba, atuou como Diretor e Técnico do Departamento de Tênis de Mesa da UCENS, reatou a parceria com a Secretaria de Esportes da Prefeitura de Sorocaba, conquistando as medalhas de prata nos anos de 2009 e 2010 e a medalha de ouro no ano de 2011, com a equipe feminina, nos Jogos Regionais.

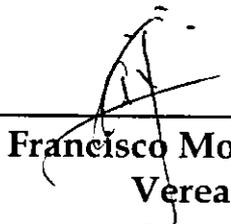
Hoje, as competições de tênis de mesa dos Jogos Escolares de Sorocaba são realizadas nas instalações da UCENS, com participação de mais de 300 atletas das diversas escolas da cidade.

Como técnico, também, conquistou o tri-campeonato Paulista (2009, 2010 e 2011) com a atleta Maria Vitória Laplaza, na categoria Lady, bem como com equipe campeã Paulista em 2011.

Atualmente, como atleta, é tri-campeão (2009, 2010 e 2011) na categoria veterano, pela UCES - União Cultural e Esportiva Sudoeste do Estado de São Paulo.

Com sua volta a Sorocaba, o tênis de mesa de nossa cidade já conseguiu expressivos resultados. Eiji Nakano tem como meta, através da implantação de um projeto social da UCENS e em parceria com a Prefeitura, tornar a cidade de Sorocaba referência na modalidade de Tênis de Mesa, incluindo os menos favorecidos na prática do esporte e lutando por sua popularização.

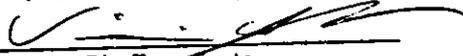
S/S., 17 de novembro de 2011.



Francisco Moko Yabiku
Vereador



Recebido na Div. Expediente
17 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 22 / 11 / 11

Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 63/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Cícero Eiji Nakano”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

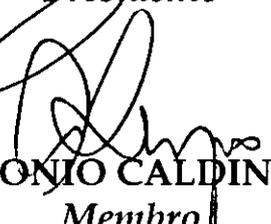
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CÍCERO EIJI NAKANO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de novembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

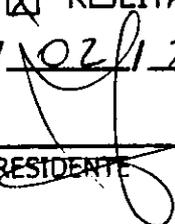

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.03/2012

APROVADA REJEITADA

EM 09/10/2012



PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0035

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1145, 1146, 1147 e 1148, de 09 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CÍCERO EIJI NAKANO".

PDL Nº 63/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Cícero Eiji Nakano", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.516
FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CÍCERO EIJI NAKANO”.

PDL Nº 63/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CÍCERO EIJI NAKANO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justa ficar?
pin

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Moko Yabiku (PSDB)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores

**“Mário Issao Tenguan
Paulo Mitsuro Yasuda
Cícero Eiji Nakano
Toshiyasu Ochi”**,

e em comemoração ao

“Cinqüentenário da Ucens”,

a realizar-se no dia 6 de julho de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria
de Esporte**

Of. Nº 388/SEMES/GS/12

Sorocaba, 06 de julho de 2012

**Ilmo. Sr.
Cícero Eiji Nakano
Mesa tenista e Cidadão Sorocabano**

Congratulações por receber tão honrado Título. O senhor tem feito muito por nossa cidade e é merecedor desta honraria. Sua determinação e empenho são exemplos para todos. Nas mesas, em treinamento e em competições, defendendo Sorocaba e incentivando os jovens na prática do tênis de mesa, o senhor nos enche de orgulho e motivação. Receba o Título de Cidadão Sorocabano, uma justa propositura do edil Moko Yabiku, como um incentivo, para se dedicar cada vez mais ao esporte e a justiça, exemplificando a garra, a humildade, a auto-estima, seus valores morais, representando e defendendo a sua, a nossa cidade, em todos os lugares.

Com todo respeito e admiração.

Seu amigo e incentivador,


**Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2012, EM HOMENAGEM AO CINQUENTENÁRIO DA UCENS - UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE SOROCABA, BEM COMO A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA E, TOSHIYASU OHKI.

Às 20h15 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Senhor Mário Kajuhico Tanigawa, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Senhor Ivanildo de Souza, Presidente da Lar São Vicente de Paulo; Senhor Takeo Matayoshi, Ex Vereador de Sorocaba e, Senhor Luiz Issao Kadiyama, Presidente em exercício da UCENS. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO acompanhado de sua esposa Senhora *Sônia Miyhi Nomura Nakano*; o Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN acompanhado de sua esposa Senhora *Lúcia Satika Tengan*; o Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA acompanhado de sua esposa Senhora *Kimie Katuta Yasuda* e, o Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI acompanhado de sua neta *Fabiane*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem uma apresentação de *Taiko*, os tradicionais “tambores japoneses”. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, Autor do Requerimento nº 03/2012, que deu origem a esta solenidade, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação à UCENS, bem como aos homenageados da noite. Logo após, o Presidente faz a entrega de uma placa comemorativa ao Senhor Wilson Kinoshita, Presidente da UCENS. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Continuando as homenagens, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Para a ultima homenagem da noite, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI e, logo convida o Nobre *Edil*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente convida o Grupo de Senhoras *Odori Roojim*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra respectivamente aos Ilustríssimos Senhores *Wilson Kinoshita*, Presidente da UCENS e, CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA e, TOSHIYASU OHKI. Logo após, o Presidente convida o cantor *Sérgio Tanigawa* a fazer a última apresentação da noite. Às 22h35, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.

